



GESTÃO
2013 / 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 732/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício 2014, um crédito com criação de dotação especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para a Execução do Projeto de **INFRA ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, referente ao Termo de Convenio nº 544/2013 Celebrado entre o Município de Santa Cecília do Pavão e a SEDU**, mediante as seguintes providências:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.001 – DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
15 – URBANISMO	
15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0020 – PROGRAMAS	
339039000000 – Serviço de Terceiros Pessoa Juridica...	R\$ 300.000,00
Total.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 13 de Março de 2014.

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal